



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas, na Sala dos Conselhos, situada na sede da Prudenprev, à Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta, foi realizada a 191ª (centésima nonagésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos conselheiros representantes do governo municipal: Alessandra Michelle Chagas Garcia, Fernando Batoqui França e Jorge Alberto Alves Menezes; suplente do governo municipal: Bruna de Mendonça Trevizan, Carlos Augusto Lacerda da Silva e Luiz Sérgio Lanza; titular dos representantes dos servidores e beneficiários: Marisa Nogueira Brogiatto; suplente dos representantes dos servidores e beneficiários: Luciana Saran Felipin Henn. Justificaram a ausência as Conselheiras Andressa Gonçalves da Silva, Angela Maria de Souza Tolomei e Railda Barreto, por motivos de pessoais. Participaram ainda, membros da Superintendência Previdenciária da Prudenprev, o Senhor Alexandre de Barros Marini, Superintendente, a Senhora Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, Gerente de Previdência, e a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira. Dando início à reunião, o Senhor Jorge cumprimenta os presentes, agradece a presença de todos e informa a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) Aprovação da Ata referente a 190ª Reunião Ordinária; 2) 18º Congresso Estadual da APEPREM; 3) Informações sobre o Pasep; 4) Informações sobre o Censo Previdenciário; 5) Carteira de investimentos dos meses de março e abril/2022; 6) Homologação do Relatório de Investimentos do 1º trimestre/2022; 7) Relatório de Governança; e 8) Relação de Concessões de benefícios referente aos meses de março e abril/2022. Iniciando a presente reunião, o Senhor Jorge informa que, em cumprimento a Lei nº 10.401/2021, a presente reunião será transmitida de forma online em rede social da Prudenprev (Facebook). Após, aborda o primeiro assunto em pauta, aprovação da ata referente a 190ª Reunião Ordinária. Informa que referida ata foi encaminhada aos Conselheiros previamente via e-mail pela secretária do Conselho, para análise. Os Conselheiros, por unanimidade, aprovam a ata referente a 190ª Reunião Ordinária. Na sequência, o Senhor Jorge passa ao segundo item em pauta, 18º Congresso Estadual da Apeprem, solicitando que aos Conselheiros que participaram de referido evento avaliem a participação. O Senhor Jorge diz que o Congresso sempre é muito importante e válido para a capacitação dos Conselheiros, e este esteve muito bem organizado, abordou assuntos de extrema relevância e contou com palestrantes qualificados. O Senhor Luiz Sérgio diz que o Congresso foi oportuno para obter mais conhecimentos sobre a matéria previdenciária e os conteúdos abordados auxiliam a atuação dos Conselheiros, avaliando positivamente sua participação no evento. A Senhora



Luciana também avalia como positiva a participação no Congresso, e ressalta que a palestra voltada para os Conselheiros foi enriquecedora. O Senhor Carlos elogia a estrutura oferecida para hospedagem e transporte dos Conselheiros, e todos os demais Conselheiros que participaram do Congresso concordam, avaliando positivamente a hospedagem e transporte. Na sequência, o Senhor Jorge aborda o terceiro item em pauta, informações sobre o Pasep, passando a palavra para a Senhora Selma, que por sua vez, relembra a todos que a Prudenprev ingressou com ação solicitando medida liminar e suspensão do prazo do auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal, sendo que foi proferida decisão de improcedência do pedido em primeiro grau. Após, a Superintendência Previdenciária, com emissão de parecer jurídico, decidiu por realizar o depósito judicial no montante do auto de infração, visando evitar juros e correção monetária, bem como, caso a entidade previdenciária tenha êxito na ação final, o levantamento de valor é mais rápido. Informa ainda que o depósito judicial foi realizado no dia 23 de março de 2022, no montante de R\$ 4.306.614,33 (quatro milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos). Informa ainda que, concomitante ao depósito judicial, a Superintendência Previdenciária, juntamente com a Procuradoria Jurídica, recorreu de tal decisão, aguardando-se julgamento. A Senhora Selma diz ainda que um dos temas abordados no Congresso Estadual foi o PASEP, já que este é um assunto presente na maioria dos RPPS atualmente. Os palestrantes foram unânimes em concordar que os RPPS não devem pagar PASEP e os fundamentos apresentados foram aqueles utilizados pela Prudenprev judicialmente. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Jorge aborda o quarto item em pauta, informações sobre o Censo Previdenciário, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A Senhora Selma informa a todos que foi iniciada a realização do Censo Previdenciário, de forma presencial e online, sendo que até a presente data, conforme relatório da empresa contratada, o número de servidores, ativos e inativos, que realizaram o Censo está de acordo com o planejado. O Senhor Carlos diz que recebeu questionamentos de servidores dos motivos pelos quais a Prudenprev realizou a contratação de empresa para a realização do Censo Previdenciário. O Senhor Alexandre responde que, conforme já justificado em reuniões anteriores, devido a demanda de informações requeridas pelos órgãos fiscalizatórios e para uma boa gestão previdenciária, em especial a avaliação atuarial, o Município necessita de uma base de dados atualizada, sólida e consistente, e para isso, necessário se fez a contratação de empresa especializada e com qualificação para realização do censo. A Senhora Selma pontua ainda que na época de planejamento para o censo previdenciário foi criada uma comissão, com representantes do Município, Câmara e Prudenprev, e esta avaliou que não havia recursos físicos e de pessoal suficientes para se realizar o Censo de forma própria, e ainda, pela experiência de Censos anteriores realizados, os resultados atingidos não foram



satisfatórios quanto à qualidade da base de dados, em especial aos dependentes dos servidores ativos e aposentados, informação esta importantíssima para a avaliação atuarial e também para o e-SOCIAL. Continuando com a pauta, o Senhor Jorge passa ao seu quinto item, carteira de investimentos dos meses de março e abril/2022, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A Senhora Selma, apresenta aos Conselheiros a planilha de resumo de informações contábeis e planilha de rendimento mensal dos fundos de investimento elaborada pelo setor de contabilidade da Prudenprev do mês de março de 2022, e diz que, no fechamento de referido mês, os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ 456.051.812,95 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos no mês de R\$ 13.866.207,33 (treze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sete reais e trinta e três centavos), e no acumulado de 2022, o montante de R\$ 22.312.176,59 (vinte e dois milhões, trezentos e doze mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Quanto a variação patrimonial negativa, a carteira de investimentos da Prudenprev, no mês de março de 2022, apresentou o montante de R\$ 1.040.649,52 (um milhão, quarenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), e no acumulado de 2022, o montante de R\$ 8.881.337,64 (oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Continuando em sua fala, a Senhora Selma diz que no mês de março de 2022 a carteira de investimentos da Prudenprev obteve um retorno médio de 2,81%, ante uma meta atuarial de 2,04%, superando, desta forma, a meta atuarial em referido mês. A Senhora Selma ressalta ainda que no mês março de 2022 não ocorreram aplicações em novos fundos de investimentos. Após, apresenta aos Conselheiros a planilha de resumo de informações contábeis e planilha de rendimento mensal dos fundos de investimento elaborada pelo setor de contabilidade da Prudenprev do mês de abril de 2022, e diz que, no fechamento de abril de 2022, os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ R\$ 456.288.475,11 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos no mês de R\$ 3.647.564,89 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), e no acumulado do ano de 2022, o montante de R\$ 25.959.741,48 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). Quanto a variação patrimonial negativa, a carteira de investimentos da Prudenprev, no mês de abril de 2022 apresentou o montante de R\$ 9.499.791,11 (nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e um reais e onze centavos), e no acumulado do ano de 2022, o montante de R\$ 18.381.128,75 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e



um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Continuando em sua fala, a Senhora Selma diz que no mês de abril de 2022 a carteira de investimentos da Prudenprev obteve um retorno médio negativo de 1,28%, ante uma meta atuarial de 1,48%, não superando, desta forma, a meta atuarial em referido mês. A Senhora Selma ressalta ainda que no mês abril de 2022 não ocorreram aplicações em novos fundos de investimentos. Efetuadas as explanações, a Senhora Selma indaga se há alguma pergunta quanto a composição da carteira de investimentos do Instituto. Não havendo, o Senhor Jorge passa ao sexto item em pauta, homologação do Relatório de Investimento do 1º trimestre/2022, e na sequência passa a palavra para a Senhora Selma que, por sua vez explica que o relatório trimestral de investimentos é uma exigência da Secretaria de Previdência Social, é elaborado pela empresa de Consultoria em Investimentos Mais Valia, e foi previamente analisado e aprovado pelo Comitê de Investimento e Conselho Fiscal. Diz que o objetivo do relatório é apresentar a evolução patrimonial e os principais aspectos dos investimentos dos recursos financeiros da Prudenprev, mencionando que, ao final do 1º (primeiro) trimestre de 2022 (dois mil e vinte e dois), encerrado em 31 (trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), a carteira da Prudenprev totalizou montante de R\$ 456.051.812,95 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos). Quanto a sua distribuição, contemplava 75,35% dos recursos em renda fixa, 16,86% em renda variável, 0,14% em fundo imobiliário e 9,54% em investimentos no exterior. Em relação ao enquadramento, diz que ao término do 1º (primeiro) trimestre de 2022 (dois mil e vinte e dois), a Prudenprev cumpriu os requisitos constantes na legislação e em sua política de investimentos, não ocorrendo casos de desenquadramento de fundos de investimentos. Menciona que a rentabilidade nominal do 1º trimestre de 2021 (dois mil e vinte e dois) do Instituto foi de 3,01%, não atingindo a meta atuarial no período, de 4,44% (IPCA + 4,97%a.a), refletindo em seus resultados os impactos causados no cenário macroeconômico pela inflação, taxas de juros, guerra no leste da Europa e pandemia do Covid 19. No tocante a distribuição dos recursos por gestor de recursos, esclarece que o Instituto possui recursos distribuídos entre os gestores, Caixa Econômica Federal, Vinci Equities, BB DTVM e BRAM. Em relação aos riscos da carteira, diz que, naquele trimestre, estes permaneceram elevados na medida em que esteve presente o cenário de muita volatilidade no segmento de bolsas de valores e no segmento de renda fixa. Após as explanações realizadas pela Senhora Selma, o Senhor Jorge pergunta se há algum apontamento ou questionamento por parte dos Conselheiros. Não havendo nenhum questionamento ou apontamento, o Senhor Jorge inicia a votação para aprovação do Relatório de Investimentos referente ao 1º (primeiro) Trimestre de 2022 (dois mil e vinte e dois). Os Conselheiros, após realização de análise e acompanhamento dos investimentos, nada se opõem ao relatório, visto



que este atende as normas legais, sendo aprovado por unanimidade o Relatório de Investimentos do 1º (primeiro) Trimestre de 2022 (dois mil e vinte e dois). Na sequência, o Senhor Jorge aborda o sétimo assunto em pauta, relatório de governança, passando a palavra para a Senhora Selma, que por sua vez relembra a todos que a Prudenprev obteve no ano de 2021 a certificação Nível I do Programa Pró-Gestão RPPS, e, em decorrência de tal certificação, necessário se faz a aprovação do Relatório de Governança por parte do Conselho. Após, a Senhora Selma apresenta aos Conselheiros o Relatório de Governança relativo ao exercício de 2021. Após análise dos Conselheiros, a Senhora Selma pergunta se há necessidade de algum esclarecimento adicional. Não havendo qualquer apontamento ou questionamento, o Senhor Jorge inicia a votação quanto a aprovação do relatório do Relatório de Governança referente ao exercício de 2021. Os Conselheiros aprovam, por unanimidade, o relatório de Relatório de Governança referente ao exercício de 2021. Após, o Senhor Jorge aborda o oitavo e último item em pauta, relação de Concessões de benefícios referente aos meses de março e abril de 2022, passando a palavra a Senhora Edneia para que explane sobre o assunto. A Senhora Edneia diz que no mês de março de 2022 foram concedidas 3 (três) aposentadorias, sendo 2 (duas) referente a segurados vinculados ao grupo financeiro, e 1 (uma) ao grupo previdenciário, e ainda foram concedidas 2 (duas) pensões, sendo 1 (uma) referente a segurados vinculados ao grupo financeiro, e 1 (uma) ao grupo previdenciário. Prosseguindo em sua fala, em relação a abril de 2022, diz que foram concedidas 3 (três) aposentadorias e 1 (uma) pensão, todas referente a segurados vinculados ao grupo financeiro. Findado os assuntos em pauta, o Senhor Jorge abre a palavra para questionamentos ou outros assuntos a serem tratados na presente reunião. Nada havendo, encerra-se a reunião e a presente ata que foi por mim, Alessandra Michelle Chagas Garcia, lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Alessandra Michelle Chagas Garcia (Conselheira Titular)
Bruna de Mendonça Trevizan (Conselheira Suplente, na qualidade de titular)
Carlos Augusto Lacerda da Silva (Conselheiro Suplente)
Fernando Batoqui França (Conselheiro Titular)
Jorge Alberto Alves Menezes (Conselheiro Titular – Presidente do Conselho)
Luciana Saran Felipin Henn (Conselheira Suplente, na qualidade de titular)
Luiz Sérgio Lanza Voltareli (Conselheiro Suplente)
Marisa Nogueira Brogiatto (Conselheira Titular)

Convidados:

Alexandre de Barros Marini (Superintendente)
Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)
Selma Elias Benício Calé (Gerente de Administrativa e Financeira)



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 140/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

RICARDO SAKAGUTI

RUA MARIA LENITA DE MACEDO BONGIOVANNI, 151 - RESIDENCIAL BONGIOVANNI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1716.49.1

Auto N.º: 2.230

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 270,00 UFM

Dt. Notif.: 25/07/2022

SUELI ANTONIA BUENO

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 94 - JARDIM LEONOR

Ref.Cadastral: 26.1.3.1616.94.1

Auto N.º: 2.229

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 450,00 UFM

Dt. Notif.: 20/07/2022

VALDIR FERNANDES

RUA WILIAN DE ALMEIDA LIMA, 135 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.607.252.1

Auto N.º: 2.231

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo

-----TABLET-----

LUZIA REGINA FLORES PONCE BRANCO

RUA GUADALAJARA, 1.404 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.1.1303.320.1

Auto N.º: 2.225/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 363,00 UFM

Dt. Notif.: 13/07/2022

LUCIA TEREZINHA MODESTO

RUA GUADALAJARA, 553 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref.Cadastral: 26.4.2.1201.49.1

Auto N.º: 2.224/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 363,00 UFM

Dt. Notif.: 11/07/2022

ANA LAUDIMIRA DE JESUS

RUA GUADALAJARA, 438 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.2.1302.237.1

Auto N.º: 2.223/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 363,00 UFM

Dt. Notif.: 11/07/2022

ANTONIO BARBOSA

RUA JOÃO PINHEIRO MENDES, 184 - PARQUE FURQUIM

Ref.Cadastral: 26.4.3.717.213.1

Auto N.º: 2.227/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 412,50 UFM

Dt. Notif.: 11/07/2022

JOSE MARCOS

RUA JACINTO FERREIRA DA SILVA-DR, 346 - PARQUE FURQUIM

Ref.Cadastral: 26.4.3.719.393.1

Auto N.º: 2.226/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 450,00 UFM

Dt. Notif.: 11/07/2022

FERNANDO CARDOZO

RUA ESPÍRITO SANTO, 304 - PARQUE FURQUIM

Ref.Cadastral: 26.4.6.1519.158.1

Auto N.º: 2.222/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 414,38 UFM

Dt. Notif.: 04/07/2022

MANUEL ZARPELLAO SANCHEZ

AVENIDA IBRAIM NOBRE-DR, 312 - PARQUE FURQUIM

Ref.Cadastral: 27.3.1.700.384.1

Auto N.º: 2.228/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 475,50 UFM

Dt. Notif.: 11/07/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **18 de Agosto de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações 145/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

LEANDRO FERNANDES DA SILVA

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 290 - JARDIM LEONOR
Ref. Cadastral: 26.1.3.1515.326.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA CLAUDIA DA SILVA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 257 - JARDIM LEONOR
Ref. Cadastral: 26.1.3.1515.78.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NA CALÇADA-PRAZO 03 DIAS

MARIA RITA ARAUJO MIRANDA

RUA IISUKE OHIRA, 218 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.204.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE BISPO DA SILVA

RUA JOÃO ANTÔNIO SEABRA, 165 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1401.13.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR REMOÇÃO DE VASOS DE FLOR, SOFÁ E OUTROS OBJETOS DA CALÇADA-PRAZO 03 DIAS

ALEX SANDRO DE JESUS SOUZA

RUA NELSON DA SILVA GUIDIO, 201 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1609.64.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

GUILHERME DE OLIVEIRA DUTRA

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.214 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.210.330.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RUBIA CRISTINA BONFIM

RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 127 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.6.300.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RUBIA CRISTINA BONFIM

RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 121 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.6.307.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAMASIO CARRARA

RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 99 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.6.334.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURICIO HUNGARO CALVO

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 191 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.514.137.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDECIR NOBRE BANDEIRA

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 251 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.514.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDREA MARTINHO JERONYMO MARQUES

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 241 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.514.87.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDREA MARTINHO JERONYMO MARQUES

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 231 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.514.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCO LUIZ COLUSSO

AVENIDA ADÉLIA BIANCHI, 343 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.718.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO KAZUAKI HATTORI

RUA PEDRO DE TOLEDO, 251 - JARDIM BELA DÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1516.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILSON SIMOES

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4.789 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.9.9.0.4950.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA

RUA JOÃO GOETZ-PADRE, 749 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.3.210.181.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
construcao: concretar passeio publico, regularizar calçada.



MARIA ESTER DE LIMA NOGUEIRA

RUA JOSÉ AFONSO, 40 - JARDIM ESPLANADA
Ref. Cadastral: 30.1.3.617.69.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MOACIR DA SILVA ROCHA

RUA PIRAPITINGUI, 177 - JARDIM CAIÇARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.602.65.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SEBASTIAO PARIZI

RUA PIRAPITINGUI, 178 - JARDIM CAIÇARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.603.164.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JULIA SAIKO KOHARA

RUA GUAICURÚS, 101 - VILA MATHILDE VIEIRA
Ref. Cadastral: 30.2.1.810.235.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **18 de Agosto de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

IGREJA BATISTA BOAS NOVAS DE PRESIDENTE
RUA NEUZA JOSEFA RAMOS DA COSTA-IRMÃ-186-JD PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.616.182.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **18 de Agosto de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL 05/2022

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, NOTIFICA aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Alessandro Barbosa Mendes De Barros	Rua Benjamin Ternury, 408, Jardim Tropical.	Passeio Inexistente Ou Irregular	Não Procurado
Alex Sandro Da Silva Luz	Rua Adão Lourenconi, 89, Residencial Minerva I.	Limpeza De Terreno	Não Procurado
Antonio Carlos Do Lago	Rua Aldo Zanuto, 451, Servantes.	Limpeza De Terreno E Passeio Danificado	Endereço Insuficiente
Carla Gamboni Guedes Moreira	Av Jose Soares Marcondes, 7001, Sem Denominação.	Muro Inexistente Ou Irregular / Passeio Inexistente Ou Irregular	Não Procurado
Carlos Roberto Lopes Marcelino	Hygino Lnaghi, 175, Parque Residencial São Marcos.	Passeio Inexistente Ou Irregular E Limpeza De Terreno	Mudou-Se
Cezar Humberto Salvador	Rua Daniel Martins, 306, Vila Cristina.	Limpeza De Terreno	Mudou-Se
Cezar Humberto Salvador	Rua Daniel Martins, 330, Vila Cristina.	Limpeza De Terreno	Mudou-Se
Cezar Humberto Salvador	Rua Daniel Martins, 316, Vila Cristina.	Limpeza De Terreno	Mudou-Se
Cezar Humberto Salvador	Rua Daniel Martins, 296, Vila Cristina.	Limpeza De Terreno	Mudou-Se
Claribel Durante	Rua. João Pedro Pereira, 392	Limpeza De Terreno	Mudou-Se
Denise C De Freitas	Rua Domingos Matheus, 906, Parque Cedral.	Muro Inexistente Ou Irregular / Passeio Inexistente Ou Irregular E Limpeza De Terreno	Mudou-Se
Deolinda De Paula Costa	Av Jose Libanio Filho, 930, Parque Cedral.	Passeio Inexistente Ou Irregular E Limpeza De Terreno	Mudou-Se
Eva Lucia De Oliveira Silva	Rua Odécio Henrique De Mello, 345, Residencial Maré Mansa.	Remoção De Entulho	Não Procurado



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de agosto de 2022

Ano V - Edição Nº 1137

Página 12

Florita Eurico De Sena	Rua Domingos Matheus, 175 Parque Cedral.	Passeio Inexistente Ou Irregular	Falecido
Francisco Antonio Trevisan Duran	Rua Abdias Gonçalves Ferreira, 388, Parque Dos Girassóis.	Passeio Inexistente Ou Irregular E Limpeza De Terreno	Falecido
Frigorifico Yomar Ltda	Rua Eugenio Rubim, 52, Parque Cedral.	Muro Inexistente Ou Irregular, Passeio Inexistente Ou Irregular E Limpeza De Terreno	Mudou-Se
Gilmar Takano	Rua. Jorge Gushiken N, 230, Jardim Cinquentenário.	Limpeza De Terreno	Não Existe O Número
Guilherme Henrique Moura Silva	Rua Waldomira Vernocchi Meloni, 76, Parque Imperial.	Passeio Inexistente Ou Irregular E Limpeza De Terreno	Não Procurado
Hatsuyo Suguisawa Katsutani	Rua Coriolano Reverendo, 1.634, Vila Ocidental.	Limpeza De Terreno	Mudou-Se
Heber Geomar Duarte Diniz	Rua Jacintho Angeli, 205, Jardim Eldorado.	Limpeza De Terreno	Não Procurado
Jose Luiz Stadella	Rua Rui Barbosa, 999, Vila Cidental.	Limpeza De Terreno	Mudou-Se
Julia Alves De Souza	Rua Altair De Senna, 381, Parque Cedral.	Passeio Inexistente Ou Irregular	Falecido
Luiz Eduardo Turibio Sampaio	Rua Irineu Amado De Oliveira Nº302, Residencial Bongiovani.	Limpeza De Terreno	Falecido
Maria Alice Foz De Lacerda	Rua Alfredo Macarini, 124, Jrdim Das Rosas.	Limpeza De Terreno	Não Procurado
Maria Ines Barison Pereira	Rua. Pedro Marchioli, 146 Jd. Novo Prudentino.	Muro Inexistente Ou Irregular / Passeio Inexistente Ou Irregular E Limpeza De Terreno	Desconhecido
Moacir José Gomes Nogueira	Avenida Ana Jacinta, 2960, Residencial Green Ville.	Limpeza De Terreno	Não Procurado
Moai Consultoria Comercial Particip Ltda	Rua. João Alias Molina, 250, Jardim Eldorado.	Limpeza De Terreno	Não Procurado
Neusa Maria Ishikawa	Perdomo Bagli, 458, Residencial III Milênio.	Limpeza De Terreno	Mudou-Se
Nivaldo Mauri Marengoni	Rua: Natalina Cordeiro Fonseca, 307 Residencial Maré Mansa.	Limpeza De Terreno	Não Procurado
Nivea Morimatsu Do Nascimento Demetrio	Rua: Sebastião Barbosa, 55, Jardim Guanabara.	Limpeza De Terreno	Não Procurado
Pedro Francisco Da Silva	Rua Heitor Nogueira de Almeida, 287, Parque Cedral.	Muro Inexistente Ou Irregular, Passeio Inexistente Ou Irregular E Limpeza De Terreno	Mudou-Se



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de agosto de 2022

Ano V - Edição Nº 1137

Página 13

Sandra Cordeiro De Mello	Rua General Osorio, 825, Vila Esperança.	Limpeza De Terreno	Mudou-Se
Yoshie Kabayachi	Rua José Dias Cintra, 453, Vila Ocidental.	Remoção de Entulho	Desconhecido
Yosuke Miyazawa	Rua Antonio Correa De Almeida, 378, Cedral.	Remoção De Entulho, Passeio Inexistente Ou Irregular E Limpeza De Terreno	Mudou-Se

Presidente Prudente, 18 de agosto de 2022.

LUCAS FERRO MORAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 93/2022

OBJETO: aquisição de coluna e braço semafórico e tubo galvanizado, Pregão Eletrônico 93/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: S.A.M SINALIZAÇÃO EIRELI – ME (Rua Teixeira de Freitas nº 239, Utinga, Santo André/SP). MULTPLAK HORTO COMERCIO DE PLACAS LTDA (Rua Alberto Gomes nº 98 B Jd Das Paineiras, Hortolândia/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de agosto de 2022.

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 116/2022

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, Pregão Eletrônico 116/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: ROGÉRIO SOARES DA SILVA – EIRELI - EPP (Rua Spinardi nº 53, Vila Lucélia, Dracena/SP). VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (Av. Maria Joanna Escudeiro Ramos nº 192, Residencial Florenza, Presidente Prudente/SP). SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA (Av. Bento Munhoz Rocha Neto nº 700, Zona 7, Maringá/PR). ATACADÃO MARACAI ALIMENTOS EIRELI (Av. São Paulo nº 117, Centro, Maracá/SP). MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Av Luiz Diogo Ferraz nº 671, Jardim Das Nações, Paranavaí/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de agosto de 2022.

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 181/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 181/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de conjuntos de brinquedos lúdicos e pedagógicos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 06/09/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 06/09/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 164/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 164/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de peças para oficina de reparo odontológico ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 08/09/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 08/09/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 165/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 165/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: contratação de seguro para veículo ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 08/09/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 08/09/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 140/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 140/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de fresadora de piso ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 09/09/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 09/09/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 93/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório Pregão Eletrônico 93/2022 - aquisição de coluna e braço semafórico e tubo galvanizado, Pregão Eletrônico 93/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: S.A.M SINALIZAÇÃO EIRELI – ME (Rua Teixeira de Freitas nº 239, Utinga, Santo André/SP). MULTPLAK HORTO COMERCIO DE PLACAS LTDA (Rua Alberto Gomes nº 98 B Jd Das Paineiras, Hortolândia/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de agosto de 2022.

Luiz Edson de Souza – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 116/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório Pregão Eletrônico 116/2022 - aquisição de gêneros alimentícios, figurando como licitantes adjudicatárias: ROGÉRIO SOARES DA SILVA – EIRELI - EPP (Rua Spinardi nº 53, Vila Lucélia, Dracena/SP). VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (Av. Maria Joanna Escudeiro Ramos nº 192, Residencial Florenza, Presidente Prudente/SP). SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA (Av. Bento Munhoz Rocha Neto nº 700, Zona 7, Maringá/PR). ATACADÃO MARACAI ALIMENTOS EIRELI (Av. São Paulo nº117, Centro, Maracai/SP). MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Av Luiz Diogo Ferraz nº 671, Jardim Das Nações, Paranaíba/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de agosto de 2022.

Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira - Secretária Municipal de Educação
Clélia Regina Barbalho Tomazini – Secretária Municipal de Assistência Social